



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1023 de 31 de agosto de 1993.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os funcionários do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, abaixo relacionados, reclassificados dos seus atuais níveis para os mencionados, mantendo-se as mesmas referências, a saber:


- JOSÉ NORBERTO BASSO: REF. "K" - Nível "XV";
- SÉRGIO CALEFFI: REF. "J" - Nível "XV".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento/Programa da autarquia, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Agosto de 1993.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de agosto de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-